

**1º TERMO ADITIVO 2021
CONTRATO Nº 034/2021 PMT**

A Prefeitura Municipal de TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrita no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA: ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.854.421/0001-29, ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ANDRADE LIMA, S/N, 66 LOTE JARDIM DIOCESANO QUADRA 03, MAGANO, GARANHUNS, PE, Representada nesta ato pelo Sr. JOÃO INOCENCIO GUIDO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 081.273.464-54, residente na Rua Antonio de Andrade Lima, 66, A, Magano, Garanhuns/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, aditar valor conforme Cláusula Segunda, referente a **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, bem como os trabalhos e serviços necessários a sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 003/2009 – Anexo I**, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, SRP Nº009/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

- 1.1. 2.1 – Fica aditado o contrato de valor **R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, necessitamos um acréscimo de valor de **R\$ 26.743,55 (vinte e teres mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, uma alteração percentual na ordem de 6,44%, perfazendo um valor total de **R\$ 441.743,55 (quatrocentos e quarenta e um mio setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

TACARATU, 26 de novembro de 2021.

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio
Secretária Municipal de Assistência Social

Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 07.854.421/0001-29
JOÃO INOCENCIO GUIDO FILHO
CPF 081.273.464-54
Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL